DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026

Aprova contas de governo do Município de Chorozinho, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior, pugnando pela aprovação com ressalvas.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fundamento no artigo 181 §1 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chorozinho, após análise das Contas de Governo constantes do Parecer Prévio nº 240/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2020, encaminha o seguinte:

Art. 1°. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Chorozinho, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Ex. Prefeito Francisco de Castro Menezes Júnior, em acordo com o Parecer Prévio nº 240/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, proferido no Processo nº 07355/2021-5.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE EM 27 DE MARÇO DE 2026.

ZILMAR DAS CHAGAS DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Chorozinho/CE.